

### **ERRATA 3**

#### **Alteração das características do Atendimento Especializado**

Considerando o Edital 449, de 28 de julho de 2023, e suas alterações, disponíveis em: <https://www.ifsp.edu.br/ps2024> ,

#### **Onde se lê:**

9.21. Durante todo o período de realização da prova, é proibida a permanência de pessoas estranhas e/ou acompanhantes de candidatos dentro do prédio e nos pátios, exceto para candidatas lactantes.

#### **Leia-se:**

9.21. Considerando o atendimento especializado necessário e a documentação apresentada pelo candidato, poderá ser permitida a presença de um responsável nas dependências do prédio, para auxiliar em situações específicas avaliadas pela comissão central do processo seletivo, como a preparação e a realização de medicações. O responsável não terá acesso à sala da prova e, caso necessário contato com o candidato, será acompanhado por um fiscal. Em hipótese alguma poderá haver qualquer tipo de comunicação entre eles que não trate do atendimento especializado necessário. Assim como os candidatos, o responsável também se submeterá a todas as normas constantes neste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular. O não cumprimento de qualquer detalhe acarretará a desclassificação do candidato.

São Paulo, 18 de outubro de 2023.

*(Original Assinado)*

**COMISSÃO CENTRAL DO PROCESSO SELETIVO**